ATA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia doze de maio de dois mil e quinze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Vigésima Oitava** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS**, secretariado pelo senhor Vereador **SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota da Silva, João Maria Mario Cesar Balduíno, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França e Suely Moraes das Silva Cardozo**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Vigésima Oitava** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a **ATA** da 26ª Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2015, que teve a leitura suprimida por solicitação do vereador **Mario Cesar**, e foi **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida solicitou que a Secretária fizesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo; Projeto de Resolução n.º 031/2015** – de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Altera a Resolução n.º 182/2013 e dá outras providências". **Indicação n.º 548/2015** – de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que sejam executados com a máxima urgência, os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na Rua Julieta Pereira de Melo no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 549/2015 –** de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na Rua Sebastião França de Souza no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 550/2015 –** de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na travessa dos Macuxis no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 551/2015 –** de autoria do

Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de recapeamento asfáltico e construção de calçadas na Rua Luís Reis Cristo, no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 552/2015** – de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Equatorial". **Indicação n.º 553/2015** – de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na Rua Afonso dos Santos Pereira, no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 554/2015** – de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio, calçada e canteiro central na Rua Abraão Félix Pinto no bairro Jardim Tropical". **Indicação n.º 555/2015** – de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que sejam executados com a máxima urgência, os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na rua Telma Cavalcante no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 556/2015** – de autoria do Vereador Júlio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que execute os serviços de meio fio e calçadas na Rua Francisco Anacleto, no bairro Jardim Equatorial". **Indicação n.º 557/2015** – de autoria do Vereador Julio Cézar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que sejam executados com a máxima urgência os serviços de recapeamento asfáltico, meio fio e construção de calçadas na Rua Francisca Alves de Lima no bairro Jardim Equatorial". **Expedientes Oriundos Diversos; Ofício n.º 0660/2015/SMGA/GAB** – da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas que encaminha resposta às Indicações n.º 091/2015 e 314/2015 de autoria dos Vereadores Júlio Cézar e Leonardo Rodrigues, respectivamente. **Ofício n.º 2130/2015/SMSA/PMBV** – da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha resposta à Indicação n.º 202/2015 de autoria do Vereador Edilberto Veras. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação; Projeto de Lei n.º 084/2015**, de 16 de março de 2015 – de autoria do Vereador Júlio Cézar que dispõe sobre: "Institui no âmbito do Município de Boa Vista a semana de combate e prevenção ao alcoolismo". Após discussão, Presidente colocou em votação simbólica o Projeto de Lei o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação; Projeto de Lei n.º 089/2015**, de 26 de março de 2015 – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo que dispõe sobre: "O dia municipal comemorativo dos motoristas condutores de ambulância do Município de Boa Vista". Após discussão, **Presidente** colocou em votação simbólica o Projeto de Lei o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação; Projeto de Lei n.º 092/2015,** de 27 de fevereiro de 2015 – de autoria do Vereador Edilberto Veras, que dispõe sobre: "Institui o dia municipal da Síndrome de Down, o qual passará a constar no calendário oficial do Município e dá outras providências". Após discussão, Presidente colocou em votação simbólica o Projeto de Lei o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação; o Projeto de Lei n.º 087/2015**, de 02 de março de 2015 – de autoria do Vereador Marcelo Batista que dispõe sobre: "A mudança da denominação da Rua B, no bairro Cidade Satélite, para: "Rua Rubens de Sousa Bento", e dá outras providências". Após discussão, Presidente colocou em votação simbólica o Projeto de Lei o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo matéria para Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Leonardo Rodrigues** – Cumprimentou todos os presentes e disse

que estava surpreso porque no domingo, na casa de eventos do Sulivan, assim como ele, alguns Vereadores com os quais conversou, também acharam um absurdo o que aconteceu naquele local onde estava acontecendo um evento e havia proprietários de carros com paredões de som com as devidas regulamentações; que chegaram trinta viaturas da polícia militar junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e fizeram a apreensão de dois dos paredões de propriedade dos senhores Maia e Rodrigo; que ambos trabalham com som e sobrevivem daquele equipamento, por isso avisou que na próxima semana irá entrar com um Projeto de Lei que regulamenta os paredões de som automotivo para que possam trabalhar em eventos; que regularmente os carros de som e trios-elétricos possam também trabalhar nos eventos. Disse que a Secretaria do Meio Ambiente chega de forma bruta apreendendo os equipamentos e mandando desligar o som. Pediu apoio aos demais Vereadores para aprovação deste Projeto. Vereador **Flávio do Padre Cícero** – Cumprimentou todos os presentes e agradeceu aos funcionários do seu gabinete, pois estão presentes mesmo sem a certeza de que irão receber os seus salários. Falou que com relação aos carros de som, desde o inicio do seu trabalho como Vereador tem tentado ajudar essa categoria; que foi à Secretaria do Meio Ambiente e lhe informaram que eles seguem uma Legislação Federal, mesmo assim falou para o Vereador Léo Rodrigues que pode contar com o seu apoio para o seu Projeto, mas acredita que irão ter um problema na legalidade desse projeto, quanto à sua constitucionalidade, porque uma Lei Municipal não sobrepõe a uma Lei Federal. Disse que há alguns dias atrás estava em uma distribuidora de seu amigo quando chegou o pessoal do Meio Ambiente; que se aproximou de um dos agentes apenas para conversar e ele respondeu pedindo para que ele fizesse o seu trabalho como vereador porque ele estava fazendo o dele, e que com essas pessoas não existe o bom senso, pois já chegam de forma truculenta, e dessa mesma forma também chegam às igrejas. Questionou qual o critério usado para os shows que acontecem no Parque Anauá, para uma festa de novos empresários. Vereador **Mario Cesar** – Falou que a presente Sessão para ele é muito importante porque muitos Projetos que beneficiam a população foram aprovados e tem sido exatamente essa a atuação dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista. Pediu para o Presidente desta Casa que, junto às Comissões e ao Apoio Legislativo, agilizasse a votação de três Projetos de sua autoria que tramitam nesta Casa. Falou que o aumento no preço da passagem no transporte público não passa pela aprovação dos Vereadores, e de acordo com a Lei Orgânica isso é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, ou seja, caso o Projeto de colocar ar-condicionado nos ônibus, de sua autoria, for aprovado, não justificaria o aumento nas tarifas. Pediu para que fosse votado o mais rápido possível, outro Projeto de sua autoria que é a meia-entrada dos Professores. Lamentou que hoje os gabinetes dos vereadores estivessem sem assessoria, pois foram exonerados quase trezentos e cinquenta servidores, dificultando os trabalhos dos Vereadores. Vereador **Renato Queiroz** – Pediu para comentar a respeito da questão dos carros de som e dos fiscais ambientais, pois falaram somente da parte ruim desses fiscais que não fazem nada mais do que cumprir o desejo de pessoas que têm direito a uma tranqüilidade em sua casa na hora do descanso; que esta Casa tem que averiguar se houve um excesso na questão da altura do som, ou se os ficais estão realmente cumprindo a Lei, pois enquanto houver uma regulamentação que diz que o fiscal tem que agir de certa maneira, eles irão incorrer em omissão se não fizerem dessa forma. **Presidente** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido a pedido do Vereador

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Mauricélio, em consonância com os demais Vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não havendo Vereadores inscritos o **Presidente** anunciou para a próxima Sessão Ordinária; em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 084/2015 de autoria do Vereador Júlio Cézar. Projeto de Lei Nº 089/2015 de autoria da Vereadora Sueli Cardoso. Projeto de Lei Nº 092/2015 de autoria do Vereador Edilberto Veras. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, doze de maio de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Sandro Denis de Souza Cruz
3º Secretário